



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE CARIRIAÇU/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 10 E 29/2011, DE 28 DE ABRIL E 22 DE JUNHO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2011, às 8:00 horas, no Fórum da Comarca de Caririáçu, no Salão do Júri, presentes os Juizes Corregedores Auxiliares **Doutores Antônio Pádua Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto**; o Juiz Substituto titular da Comarca, Dr. Luis Eduardo Girão Mota, o Diretor de Secretaria, Vinicius Machado Lacerda e demais servidores, cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correições Ordinárias**, os Juizes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual de 40% (quarenta por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, incluindo os processos de presos provisórios, cartas precatórias e os processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Antonio Pádua Silva  
Juiz Corregedor Auxiliar



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de um percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico sobre o desenvolvimento das atividades jurisdicionais, devendo-se consignar que a prestação jurisdicional a cargo do Magistrado apresenta-se no patamar de excelência.

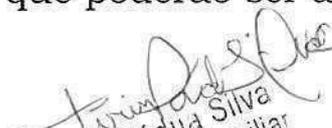
Registre-se que a Secretaria de Vara tem cumprido a contento os expedientes processuais.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Juiz e ao Diretor de Secretaria, visando otimizar ainda mais o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária.

As instalações físicas do fórum foram examinadas, constatando-se que estão necessitando de uma boa reforma em razão de visíveis infiltrações por todo o prédio.

A informações referentes à situação da Cadeia Pública local constarão de forma minuciosa no relatório.

Por fim, às 16 horas, do dia 12 (doze) de julho, do ano em curso, os Juízes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

  
Antonio Pádua Silva  
Juiz Corregedor Auxiliar





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

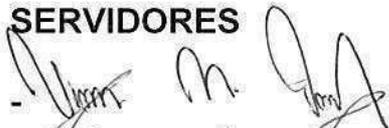
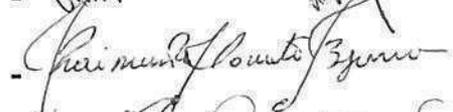
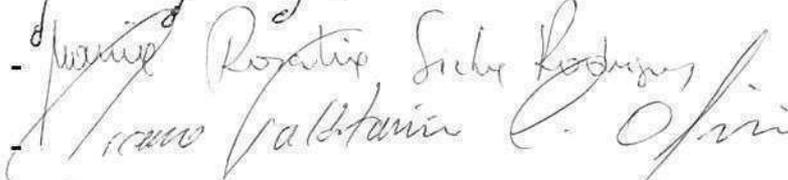
E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, Cláudio, Vlândia Samara de Araújo, Secretária designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.

  
**Antônio Pádua Silva**  
Juiz Corregedor Auxiliar

  
**Francisco Jaime Medeiros Neto**  
Juiz Corregedor Auxiliar

  
**Luis Eduardo Girão Mota**  
Juiz Substituto

**SERVIDORES**

- 
- 
- 
- 
- 
- 
-